

Informe de Indeferimento
Referência:
 - Interessado: FABIO PEREIRA MAGALHAES
 - CPF/CNPJ: 779.433.768-20
 - Município: Presidente Prudente
 - Processo DAAE: 9414996
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°8'18.476") - Longitude O (51°23'12.020") - Volume Diário: 14,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210024204-YOL.
 Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 115/2021, de 14/09/2021.

Despacho do Diretor da Bacia do Peixe Paranapanema de 23/09/2021.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Toshimi Tanimoto, CPF/CNPJ 283.386.758-14 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414786, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Miguel Arcanjo, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Guarapu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'44.991") - Longitude O (47°54'37.777") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016693-M87.
 - Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão Guarapu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'46.423") - Longitude O (47°54'37.515") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016693-YOE.
 - Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão Guarapu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'48.482") - Longitude O (47°54'36.721") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016693-DYC.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 276/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Arnaldo Geraldes Morelli e Outros, CPF/CNPJ 08.245.147/0002-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413385, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Presidente Epitácio, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego da Jacutinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°2'53.814") - Longitude O (52°14'7.162") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013399-FMP.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 279/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por PAULO STORTI, CPF/CNPJ 318.209.808-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414706, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itapeva, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - AFL. DO RIBEIRÃO DO CAÇADOR - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'46.976") - Longitude O (48°55'11.000") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210015269-TUE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 283/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Waldemar Teixeira, CPF/CNPJ 361.472.498-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413687, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Capão Bonito, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego dos Veados - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°0'44.347") - Longitude O (48°10'58.556") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210012412-9YU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 285/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Suzano S.A., CPF/CNPJ 16.404.287/0246-82 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414540, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Manuel, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego Santo Antônio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'54.340") - Longitude O (48°42'39.850") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210010574-2ZH.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 351/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Thiago Derks, CPF/CNPJ 278.183.708-38 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414760, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão da Boa Vista - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°1'38.279") - Longitude O (49°2'10.440") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210016003-2UR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 356/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Danilo Meidas Pinheiro, CPF/CNPJ 339.913.938-16 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414072, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Presidente Prudente, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°5'11.650") - Longitude O (51°24'51.150") - Volume Diário: 14,99 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210023813-0MI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 357/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luísa Pante Ribeiro, CPF/CNPJ 353.210.568-38 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414876, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Taramá, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão do Bugio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'1.829") - Longitude O (50°41'53.666") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210020027-HSN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 358/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Gunar Krause, CPF/CNPJ 251.128.018-32 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414933, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s)

e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Maracá, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego da Varginha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°39'35.339") - Longitude O (50°41'50.016") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021991-8LS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 359/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Duratek Florestal Ltda, CPF/CNPJ 43.059.559/0044-30 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414573, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itapetininga, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Cercadinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°39'27.000") - Longitude O (48°9'7.550") - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210010786-V5U.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 360/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Casa Avenida Comercio e Importação LTDA, CPF/CNPJ 44.358.067/0032-74 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414997, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ourinhos, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57'33.220") - Longitude O (49°51'16.740") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210022664-KMZ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 361/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fernando Braatz Dimas, CPF/CNPJ 287.020.978-93 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414914, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ribeirão Branco, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego da Paçoca ou dos Boavias - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°11'4.495") - Longitude O (48°48'28.237") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210021545-E7M.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 362/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Sergio Onofre, CPF/CNPJ 108.064.758-97 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9414971, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ribeirão Branco, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Serra Velha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°15'1.180") - Longitude O (48°43'36.640") - Vazão Máxima Instantânea 1,88 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210022810-OYL.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 363/2021.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 22 / 9 / 2021

Informe de Indeferimento
Referência:
 - Interessado: AGROPECUÁRIA CATANDUVA LTDA.
 - CPF/CNPJ: 45.900.792/0001-99
 - Município: Paraíso
 - Processo DAAE: 9209554
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
 - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°5'3.286") - Longitude O (48°46'43.716") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210014611-F0B.
 Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 055/2021.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 23/09/2021.

PROCESSO: GDOC Nº PGE-PRC-2021/01455
 INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da PGE.

ASSUNTO: Credenciamento de Advogados para atuação nos PLANTÕES, nos interrogatórios e nas audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.

Trata-se do credenciamento de Advogados para atuação nos PLANTÕES, com vistas à defesa dos acusados que não possuam recursos financeiros para constituir advogado ou se neguem a fazê-lo, nos interrogatórios e nas audiências de instrução, nos autos das sindicâncias e processos administrativos que tramitam perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.

Após análise dos recursos feita pela Comissão de Procuradores do Estado constituída pela Portaria PPD nº 1, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE, Seção I, de 22/07/2021, pág. 59, nos termos do item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, considero HABILITADOS E CREDENCIADOS os advogados elencados abaixo:

	NOME	OAB Nº
1	Adilson Suli Yaguinuma	180.539
2	Adriana Haddad Uzum	94.360
3	Adriane Isabelle Gomes Feliciano	335.505
4	Adriano José Aguiar	392.209
5	Agenor Viana de Santana	93.723
6	Alessandra Maria da Silva	281.727
7	Ana Carolina Nogueira de Magalhães	335.678
8	Ana Carolina Sad Gassibe	387.228
9	Ana Nery Poloni	216.624
10	Ana Paula Fernandes Garcez	388.609
11	Ana Paula Tosi	169.269
12	Andrea Jeronimo da Costa	308.686
13	Antonio Sergio Monteiro Fernandes	122.131
14	Bruno Mendes Loma Garcia	268.511
15	Bruno Rodrigues da Costa	365.695
16	Camila Sanchez Garbellini Navarro	393.185
17	Carla Gonçalves de Paula	347.275
18	Carlos Alberto da Silva	143.522
19	Carolina Meyer Ribeiro de Mattos	291.934
20	Caroline Aparecida Sales Barbosa	405.810

21	Caroline de Oliveira Rubio	302.036
22	Cintia da Silva Biral	404.026
23	Cleber Santos de Oliveira Moneim Deiab Aly	299.843
24	Daniel de Castro Neves	394.779
25	Danielle Araujo de Souza	344.736
26	Danilo da Silva Braga	436.043
27	Dennis Rondello Mariano	262.218
28	Eduardo Figueredo de Oliveira	221.607
29	Eduardo Nunes Cezar de Andrade	344.199
30	Elaine Aparecida Gregório	281.058
31	Elaine Gomes de Lima	254.638
32	Erica Silva Gazioli	391.026
33	Erika Gincer Ikonomakis	183.366
34	Ester Phelipe	159.889
35	Fabiana Toledo Maluenda	367.064
36	Fernison Guzman Moreira Heredia	242.326
37	Fernando Omena Sanches	230.080
38	Fernando Augusto de Souza Oliveira	226.828
39	Gigliola Del Carmen Aguiar Alvarez	314.258
40	Graziela Batista Braga Reis	279.843
41	Grazielle Lins Brasil	250.022
42	Guilherme Fonseca e Silva	446.534
43	Guilherme Vigaró Zanoti	289.996
44	Isabel Maria Galvão Dix Dias	58.261
45	João Marco Teixeira de Souza Braga	404.113
46	Jozineide Rodrigues de Souza Correia	188.500
47	Julia Riverete Souza e Silva	453.235
48	Juliana Ramos de Oliveira Catanha Alves	249.650
49	Juracy Aparecida da Silva	342.019
50	Kelly Ribeiro Bezerra Nóbrega	362.532
51	Lea Oliveira Mendes	319.137
52	Leonardo Luis Dias	397.568
53	Luciano Montagnoli Pereira	194.856
54	Marcelo Franceschelli	190.050
55	Marco Aurélio Vasconcelos Silva Paes	186.826
56	Marcos Vinicius Araujo Borges	426.393
57	Margareth Morgado	141.182
58	Maria da Penha Cavalcante Barbosa Pedullo	235.058
59	Mario Tadeu Ayres Martins	409.289
60	Nelson Fonseca de Oliveira	373.073
61	Nina Satomy Goto Egydio da Costa	410.394
62	Paula Christina Sanchez Garbellini	312.779
63	Paulo Batista Filho	86.798
64	Paulo Pereira Lins	359.263
65	Raquel Santoro	309.374
66	Regina Aparecida Canhedo	101.290
67	Sandra Regina de Souza Artolioli	105.450
68	Sidnéia Rodrigues Dias	359.284
69	Silvana Elias Moreira	139.005
70	Solange Cristina Setuco Shimizu	298.788
71	Syrleia Alves de Brito	86.083
72	Tatiane Aparecida de Oliveira Bertola	398.933
73	Thais dos Santos Porto Garcia	384.529
74	Thais Minke Maron	267.825
75	Tifani Cristine de Oliveira	404.610
76	Valentim Laguna Del Arco Filho	175.480
77	Valter Borsari Filho	382.423
78	Vanessa Cristina Loureiro	162.525
79	Vinicius Leonardo Lourenço	396.888

Torne-se público que a realização da sessão de sorteio da ordem de nomeação será realizada pelo Gabinete do Procurador do Estado - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, sendo previamente estipulado, o dia e horário do sorteio. Ressalte-se que os Advogados habilitados poderão acompanhar o andamento do sorteio, se assim desejarem.

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 23/09/2021.

PROCESSO: GDOC Nº PGE-PRC-2021/01463
 INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da PGE.

ASSUNTO: Credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares.

Trata-se do credenciamento de Advogados para atuar na defesa dos acusados perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou a Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares, bem como para o acompanhamento das cartas precatórias expedidas para cumprimento nas Procuradorias Regionais.

Após análise dos recursos feita pela Comissão de Procuradores do Estado constituída pela Portaria PPD nº 1, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE, Seção I, de 22/07/2021, pág. 59, nos termos do item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, considero HABILITADOS E CREDENCIADOS os advogados elencados abaixo:

	Acompanhamento na Capital - Habilitados	OAB Nº
1	NOME	0AB Nº
2	Adilson Suli Yaguinuma	180.539
3	Adriane Isabelle Gomes Feliciano	335.505
4	Agenor Viana de Santana	93.723
5	Alessandra Maria da Silva	281.727
6	Ana Carolina Nogueira de Magalhães	335.678
7	Ana Carolina Sad Gassibe	387.228
8	Ana Nery Poloni	216.624
9	Ana Paula Fernandes Garcez	388.609
10	Ana Paula Tosi	169.269
11	Andrea Jeronimo da Costa	308.686
12	Antonio Sergio Monteiro Fernandes	122.131
13	Arnaldo Varalida Filho	154.037
14	Bruno Mendes Loma Garcia	268.511
15	Bruno Rodrigues da Costa	365.695
16	Camila Sanchez Garbellini Navarro	393.185
17	Carolina Meyer Ribeiro de Mattos	291.934
18	Caroline Aparecida Sales Barbosa	405.810
19	Caroline de Oliveira Rubio	302.036
20	Cislene de Araujo Bernardo da Fonseca	409.003
21	Cleber Santos de Oliveira Moneim Deiab Aly	299.843
22	Danielle Araujo de Souza	344.736
23	Danilo da Silva Braga	436.043
24	Dennis Rondello Mariano	262.218
25	Eduardo Figueredo de Oliveira	221.607
26	Eduardo Fonseca Stauber	433.833
27	Eduardo Nunes Cezar de Andrade	344.199
28	Elaine Gomes de Lima	254.638
29	Erica Silva Gazioli	391.026
30	Erika Gincer Ikonomakis	183.366
31	Ester Phelipe	159.889
32	Fabiana Toledo Maluenda	367.064
33	Fernison Guzman Moreira Heredia	242.326
34	Fernando Augusto de Souza Oliveira	226.828
35	Gigliola Del Carmen Aguiar Alvarez	314.258
36	Guilherme Fonseca e Silva	446.534
37	João Marco Teixeira de Souza Braga	404.113
38	João Monteiro de Castro	109.678
39	Jozineide Rodrigues de Souza Correia	188.500
40	Julia Riverete Souza e Silva	453.235
41	Juliana Ramos de Oliveira Catanha Alves	249.650
42	Juracy Aparecida da Silva	342.019
43	Kelly Ribeiro Bezerra Nóbrega	362.532
44	Leonardo Luis Dias	397.568
45	Luciano Montagnoli Pereira	194.856
46	Marcelo Franceschelli	190.050
47	Marcos Vinicius Araujo Borges	426.393
48	Margareth Morgado	141.182
49	Mario Tadeu Ayres Martins	409.289
50	Nelson Fonseca de Oliveira	373.073
51	Paula Christina Sanchez Garbellini	312.779
52	Paulo Batista Filho	86.798

53	Paulo Pereira Lins	359.263
54	Sandra Regina de Souza Artolioli	105.450
55	Sidnéia Rodrigues Dias	359.284
56	Silvana Elias Moreira	139.005
57	Solange Cristina Setuco Shimizu	298.788
58	Tatiane Aparecida de Oliveira Bertola	398.933
59	Thais dos Santos Porto Garcia	384.529</